LEI Nº 4.594, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de Arlindo Bernardes, a Rua Projetada 11 do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 061/2016, de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Arlindo Bernardes,** a Rua Projetada 11 do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal